



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

*Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).*

### a) Motivo relevante e urgente para a demanda

A placa será descerrada no evento de comemoração de um ano de inauguração do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, que ocorrerá no 21/08/2023, na Sala de Concertos Minas Gerais, localizada na Rua Tenente Brito Melo, n. 1090, Barro Preto - Belo Horizonte/MG.

### b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

A SEADI teve conhecimento da realização do evento neste mês e considerando que o curto prazo para a contratação, aprovação de layout, confecção da placa e entrega, não será possível seguir com os trâmites de uma contratação regular.

### c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

Recursos a serem disponibilizados pelo TRF6.

### d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

2023.

### 1. Unidade requisitante (inc. III)

Seadi.

### 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa especializada para confecção de placa de inauguração em latão dourado 1,2mm de espessura com gravação alto relevo com fundo pintado em preto e verniz PU.

### 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

PLANEJ 2021/2026 - Atendimento ao macrodesafio de fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade.

### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A designação dos Desembargadores do TRF6 foi publicada cerca de uma semana antes da data de inauguração do Tribunal, não havendo tempo hábil para inclusão dos nomes dos magistrados na placa confeccionada na época. Assim, a pedido do Gabinete da Presidência, estamos instruindo este processo para contratação de empresa especializada para a produção de uma nova placa, com a referida inclusão, que será descerrada no evento de comemoração de um ano deste Tribunal.

**5. Código de item (inc. I)****6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente*

Descrição	Quantidade	Valor total
Placa em latão dourado 120x90cm.	1	R\$ 5.350,00

**8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

Não se aplica.

**9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)**

15/08/2023.

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

Até 17 dias úteis.

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Não.

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Dispensa de Licitação.

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Alta.

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto objeto do presente Termo de Referência;

Os itens elencados no Termo de Referência, no tocante a constituição, certificação e acondicionamento de suas embalagens deverão estar de acordo com o art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010;

Os itens elencados neste Termo de Referência deverão utilizar materiais preferencialmente reciclados e, na impossibilidade desse tipo de material, serem fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável;

A comprovação do disposto no item anterior, quando solicitada pelo Contratante, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste, que o bem fornecido cumpre com as exigências do termo de referência, conforme art. 8º do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012;

A CONTRATADA deverá ainda respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT, bem como as normas do INMETRO aplicáveis à constituição de todos os itens deste Termo de Referência.

## 15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Impossibilidade de descerramento da placa, conforme previsto no evento de comemoração.

\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lilian de Souza Leao**,  
**Assistente III**, em 20/07/2023, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0394189** e o código CRC **8A29EDFA**.